



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE N° 60, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Aprova **ad referendum** as alterações do
Planejamento Estratégico da Unidade de
Auditoria Interna do Instituto Federal do Ceará.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
considerando o constante dos autos do processo nº 23255.003345/2023-23, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas **ad referendum**, na forma do anexo, as alterações no Planejamento
Estratégico da Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do Consup

[Anexo Resolução 60](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 02/06/2023, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4956428** e o código CRC **34AD9403**.